



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO ESPECIAL:**

A COMISSÃO ESPECIAL, por intermédio dos seus membros, em conformidade com que dispõe o artigo 76, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, analisa o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, que concede Título de Cidadão Honorário Pedrense, a pessoa que se destacam na vida pública do Município de Conceição das Pedras.

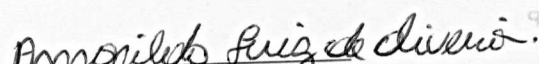
A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Nesse sentido, convém destacar que o Título de Cidadão Honorário é conferido à pessoa que não é natural do Município, já o Título de Cidadão Benemérito ou Emérito, é conferido ao Cidadão nascido no Município.

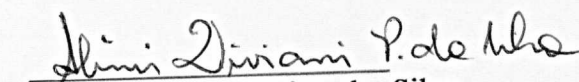
Os membros desta Comissão, após estudo e avaliação da biografia do homenageado, não encontram nenhum impedimento a normal tramitação do projeto de Decreto Legislativo, pelo contrário, entendem ser justa e merecida a homenagem pelos relevantes serviços e contribuições prestados ao Município de Conceição das Pedras.

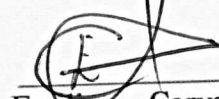
Diante do exposto, somos favoráveis à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, estando apto à tramitação, discussão e deliberação plenária.

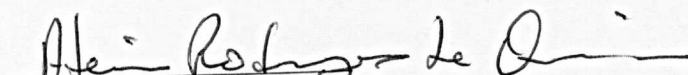
Sala das Sessões, 04 de outubro de 2022.

  
Amarildo Luiz de Oliveira

  
Patrícia Aparecida Bastos

  
Alini Viviani Pereira da Silva

  
Emília Carvalho de Freitas

  
Ademir Rodrigues de Oliveira

